



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 5600/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 03 (três) dias, no período de 11 a 13 de junho de 2024, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Daiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 46175/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO